

## **EDITAL CONVITE Nº 031/2014**

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

*Aos dez dias de setembro de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 031/2014, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA., A.A. COLUSSI & CIA LTDA. E SPIELMANN E RAMBO LTDA. Sendo que a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, SPIELMANN E RAMBO LTDA. E CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA. A empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA, não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Tributos Municipais, ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:*

SPIELMANN E RAMBO LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas	M	800	86,00	68.800,00

	pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto.				
TOTAL					68.800,00

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/09/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

*LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43*

*PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04  
040.368.469-22*

*VALDINO SPIELMANN  
Spielmann & Rambo Ltda.*